

TERMO ADITIVO Nº 111/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4

PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7 ✓

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M’ BOI MIRIM – PROREHOSP-PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação do prazo de vigência do ajuste para o período de dezembro de 2024, nos termos da Portaria nº 0822/2023 – SMS.G.

VALOR MENSAL:

**R\$ 18.389.677,97** (dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1. ✓



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM  
Rua Dr. Sílvio Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Glat  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG: [REDACTED]  
CEJAM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTSS/SMS** contida no processo administrativo eletrônico SEI nº 6110.2021/0001641-7, nos termos das cláusulas a seguir:



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
CEJAM  
Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Glaz  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG [REDACTED]  
CEJAM

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

2.1 Prorrogação do prazo de vigência do ajuste para o período de dezembro de 2024, nos termos da Portaria nº 0822/2023 – SMS.G.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO**

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de **dezembro de 2024**, no valor mensal de **R\$ 18.389.677,97** (dezoito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos setenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme descrito abaixo:

✓ R\$ 249.326,50 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.1.**

✓ R\$ 18.140.351,47 (dezoito milhões, cento e quarenta mil e trezentos e cinquenta e um reais, quarenta e sete centavos), será suportado com saldo qualificado em conta corrente apurado e autorizado conforme documento SEI nº 113506377 no processo administrativo 6110.2021/0001641-7

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Repasse Custeio	Saldo Qualificado	Custeio Total
Dezembro	R\$ 249.326,50	R\$ 18.140.351,47	R\$ 18.389.677,97

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Gliatt  
Gerente Técnico Regional  
CEGISS Hospitalar  
RG: [REDACTED]  
CFIAM

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2024.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**MARILANDE MARCOLIN**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**MÁRIO SANTORO JUNIOR**  
Gerente de Desenvolvimento Institucional.

Prof. Dr. Mario Santoro Junior  
Gerente de Desenvolvimento  
Institucional CEJAM

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" CEJAM

**TESTEMUNHAS:**

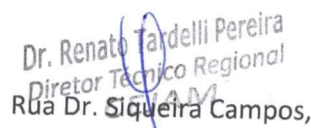
**NOME**

**CPF**

**NOME** Dirley Glizt San

**CPF** [REDACTED]

  
**Gisele Fantin**  
Gerência Jurídica - CEJAM  
OAB/SP. 97.968

  
**Dr. Renato Tardelli Pereira**  
Diretor Técnico Regional  
Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 - 10º andar - São Paulo - SP



**Dirley Glizt**  
CEGISS - Hospital  
Gerente Técnico Reg